



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 006/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado – GAAT, através da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA, de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, prevista no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 09/2016/TCM-PA;

CONSIDERANDO a coordenação do GAAT estar a cargo do Conselheiro Corregedor, conforme o art. 1º, § 4º, da Resolução nº. 09/2016/TCM-PA:

RESOLVE:

1. Compor o Grupo de Acompanhamento e Aperfeiçoamento Técnico do Portal do Jurisdicionado – GAAT, com os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Indicação
Alessandra Teixeira do Vale	500000519	Conselheiro Cezar Colares
Diego Martins Estácio	500000640	Conselheiro Cezar Colares
Paulo Roberto Silva Sousa	500000620	Conselheiro Cezar Colares
José Augusto Alves	500000102	Conselheiro Cezar Colares
Leonel Furtado Ferreira	500000764	Conselheiro Sergio Leão
Thiago Rafael da Cruz Peixoto	500000770	Conselheiro Sergio Leão
Marcus Antonio de Souza	500000633	Conselheiro Sergio Leão
Felipe Fernando de Souza	500000612	Conselheiro Sergio Leão
Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza	500000790	Conselheiro Daniel Lavareda
Claudio Roberto Moreira Favacho	500000617	Conselheiro Daniel Lavareda
Camila de Moura Carreira Braga	500000608	Conselheiro Daniel Lavareda
Olavo de Oliveira	500000661	Conselheiro Daniel Lavareda



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CORREGEDORIA

Julinês Antonio Freire Pereira	500000615	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Iracema de Lourdes Teixeira Vieira	500000778	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Miryam Lichane Valente Albim	500000797	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Sílvia Clélia Lobato da Silva Vale	500000794	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Erika Suelle Andrade Maestri	500000779	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Lorena de Lourdes de Aguiar Smith	500000711	Conselheira Mara Lúcia Barbalho
Aristides Pinheiro Gomes Neto	500000305	Conselheiro Aloísio Chaves
Yukiko Iwashita	69514900	Conselheiro Aloísio Chaves
Sebastião Mauro Rebelo Silva	500000634	Conselheiro Aloísio Chaves
Zânia Castro Lopes Albuquerque Matos	500000801	Conselheiro Aloísio Chaves
Alessandra Aline Gonçalves Albuquerque	500000802	Conselheiro Antonio José Guimarães
Elcio Costa dos Santos Junior	500000669	Conselheiro Antonio José Guimarães
Iranildo Ferreira Pereira	500000789	Conselheiro Antonio José Guimarães
Suzie Sanford Carneiro Coelho	500000742	Conselheiro Antonio José Guimarães
Bernardo de Oliveira Araújo	500000638	Conselheiro José Carlos Araújo
Mayara Bonna Cunha e Silva	500000766	Conselheiro José Carlos Araújo
Filipe Barbosa Erichsen	500000799	Conselheiro José Carlos Araújo
Maria Fabiane Chagas Brito	500000629	Conselheiro José Carlos Araújo
Vanessa Fonseca Sodré	500000714	Conselheiro José Carlos Araújo
Tacianna Sauma Gontijo Saraiva	500000632	Conselheiro José Carlos Araújo
Ezaul Sena Moreira	500000681	Diretor Diógenes Carneiro
Francisco Maia Gonçalves Neto	500000282	Diretor Diógenes Carneiro
Maurício Torres de Matos	500000680	Diretor Diógenes Carneiro
Simeão Santos das Dores	500000751	Diretor Diógenes Carneiro

2. Designar os servidores Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza, matrícula nº 500000790 e Maurício Torres de Matos, matrícula nº 500000680, como Secretários-Executivos do GAAT, conforme art. 3º da Resolução nº 09/2016/TCM-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de abril de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
CORREGEDOR